



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 061 / 2021 – AMSTT**

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **RAPHAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF 083.381.534-27, para ocupar o Cargo **Comissionado** de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **(CC3)**, lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2022**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

**Art. 2º** - No ato da posse, a ora nomeada deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulação de cargo público e declaração de grau de parentesco.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de dezembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

**Prefeito**